



Prefeitura Municipal de Uberaba

Secretaria Municipal de Finanças

Central Tributária - ISSQN

R. Dom Luiz Maria de Santana, 141 - Mercês CEP: 38061-080 Fone: (34) 3318-2000



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 23/06/2015 08:33	Período de Competência 4/2015	Município de Prestação do Serviço Uberaba - MG
Reg. Especial Tributação Nenhum	Natureza da Operação Tributação no município de Uberaba	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social LYDIA'S CAR LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 01.902.273/0001-94			
Inscrição Municipal 58686	Fone/Fax (34)3338-3743	Simples Nacional Sim	Incentivador Cultural Não	E-mail comercial@supportbusiness.com.br
Endereço DA SAUDADE, 950 SL 04 Bairro SANTA MARTA CEP 38061-000 Uberaba - MG				

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social AELTON JOSÉ DE FREITAS	CPF/CNPJ 361.791.406-34	
Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail dep.aeltonfreitas@camara.gov.br
Endereço Praça dos Três Poderes, Anexo IV Gab. 204, Câmara dos Deputados Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF		
Código Tributação Município: 0301-(VETADO)		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEICULOS MARCA SUBARU LEGACU 2.0, ANO 2010 NO PERIODO DE 01/04/2015 A 30/04/2015.

Recebemos
24/06/2015
[Assinatura]
LYDIA'S CAR LOCADORA DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
-------------------	----------------------	--------------------	------------------	--------------------	--------------------------------

VALORES

Valor dos Serviços (R\$) 6.500,00	Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incondicionado (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 6.500,00	Alíquota (%) 2,00
ISS (R\$) 130,00	ISS Retido (R\$) 0,00	Desconto Condicionado (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 6.500,00	Valor Total da Nota (R\$) 6.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

PROG. INCENTIVO A CIDADANIA, COM CRÉDITO AO TOMADOR/LC MUN 422/09 E DEC 1001/10.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS

DETRAN - MG Nº 011226881330
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
ESTRADA 01 270906738
BANCO ITAULEASING SA

49.925.225/0001-48
PLACA PHI-2513

JF19M5L2AG015751//
COMBUSTÍVEL GASOLINA

PAS/AUTOMÓVEL
I/SUBARU LEGACY 2.0
05L/160CV

PREMIO TARIFÁRIO
PAGO
VENCIMENTO ÚNICO
PAGO
DATA DE PAGAMENTO
101.10
29/8/14

ARRENDAMENTO
HYDAS CAR TOX MEIGALDA

UBERABA-MG
30/09/14
LAPB

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
MOVIMENTADOS DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 011226881330 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 024 1204

49.925.225/0001-48
PLACA PHI-2513

JF19M5L2AG015751//
COMBUSTÍVEL GASOLINA

PAS/AUTOMÓVEL
I/SUBARU LEGACY 2.0
05L/160CV

PREMIO TARIFÁRIO
PAGO
VENCIMENTO ÚNICO
PAGO
DATA DE PAGAMENTO
101.10
29/8/14

ARRENDAMENTO
HYDAS CAR TOX MEIGALDA

UBERABA-MG
30/09/14
LAPB

CONTRAM

SEQUESTRADORA LÍDER - DPVAT

www.sequestradora.com.br



Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e
Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

**Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas**

Mês de referência:	abril de 2015
Código Fipe:	027058-0
Marca:	Subaru
Modelo:	Legacy 2.0 16V 160cv Aut.
Ano Modelo:	2010 Gasolina
Autenticação	6cj6dbm9n8p
Data da consulta	segunda-feira, 15 de junho de 2015 10:24:35
Preço Médio	R\$ 71.491,00

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, **Lydias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.**, sediada a Av. da Saudade 950, sala 4, bairro Mercês, nesta comarca de Uberaba/MG, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o n. 01.902.273/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado **Aelton José de Freitas**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, investido no cargo de Deputado Federal, portador do CPF nº 361.791.406/34, e RG nº M.1.765.004 – SSP/MG, com gabinete parlamentar situado na Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 204 – Brasília/DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se regerá pelas cláusulas e condições que a seguir se aduz com inteira submissão as disposições legais e regulamentares atinentes a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO :

1.1 – O presente contrato tem por objeto a locação de veículos conforme discriminação abaixo:

- Veículo Marca Subaru Legacy , completo , ano 2010
- Veículo Marca Renault Grand Tour, completo ano 2011 modelo 2012

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 – Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 – Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivos de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

2.3 – Manter seguro contra roubo, avarias e avarias de terceiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

3.1 – Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a CONTRATADA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.2 – Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em caso de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a CONTRATADA para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a proteção contratada.

3.3 – Na falta de Boletim de Ocorrência Policial, o CONTRATANTE arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

3.4 – Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus.

3.5 – Em caso de sinistro, de qualquer natureza, arcar com os custos referentes a franquia do seguro para reparos e/ou ressarcimento do veículo objeto do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO E VIGÊNCIA:

4.1 – O presente contrato terá validade de 03 (três) meses, com início em 01/04/2015 e findando em 30/06/2015.

CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO:

5.1 – Valor total do Contrato é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) sendo, R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pelo veículo Subaru Legacy, que o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) pelo veículo Renault Grand Tour, que o pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) .

CLAUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

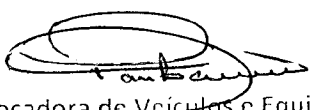
6.2 – O pagamento deverá ser efetuado no 5º dia útil de cada mês, sendo o primeiro em maio de 2015, mediante emissão e apresentação de nota fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DO FORO:

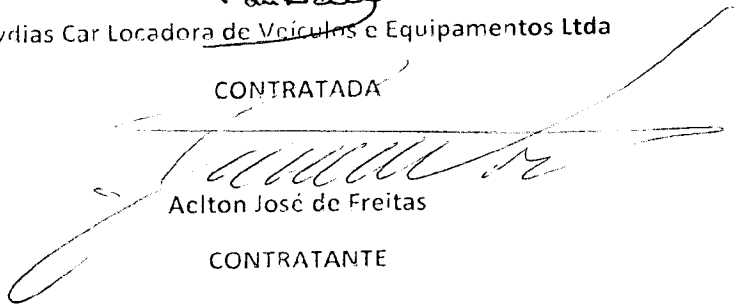
Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba/MG como o único e competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 3 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Uberaba, 01/04/2015


Lvdias Car Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda

CONTRATADA


Aclton José de Freitas

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA